



PORTARIA GR 8/2020

DESIGNA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica designado NELSON HAUCK FILHO, RE n.º 8167, para Representar os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

§ 1.º O representante designado não será remunerado no desempenho das funções, as quais deverão ser realizadas dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

§ 2.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório, fica o mesmo, automaticamente, dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria GR 19/2020.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor